



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI Nº 758/2010

DATA: 14/12/2010

**Declara de utilidade pública a Associação do Esporte, Cultura e Lazer do Divisor
Canarinho.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação do Esporte, Cultura e Lazer do Divisor Canarinho, com sede na localidade do Divisor, município de Nova Laranjeiras, inscrita CNPJ sob o n.º 12.369.825/0001- 67.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 14 de dezembro de 2010.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT

Prefeito Municipal